



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2023/20

Florianópolis-SC, 18/05/2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 20

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 18/05/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 569/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 30687/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT 922486-6-01 ALEX JOSÉ
FERREIRA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALEX JOSE FERREIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922486-6-01**, a contar de **09 de maio de 2023**.

Florianópolis, 11 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 570/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 1744/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cb PM Mat. 933224-3 Anderson José Bittencourt para frequentar o Curso de Especialização Profissional de Auxiliar Veterinário (Praça) - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como no Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2023/34165,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização Profissional de Auxiliar Veterinário, a ser realizado no Regimento Polícia Montada "9 de Julho" da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no município de São Paulo/SP, com **ÔNUS** limitado para o Estado, o **Cabo PM Mat. 933224-3 Anderson José Bittencourt**, no período de 15 de maio a 11 de agosto de 2023.
2. O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 571/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 24.149/2023
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - SALDO
NEGATIVO DE FÉRIAS - 2º Sgt PM RR
0924074-8-01 MARCELO FERNANDES NOBRE

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 24.149/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 2º Sgt PM RR 0924074-8-01 MARCELO FERNANDES NOBRE, **RESOLVO:**

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, em 12 de maio de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral
[assinado digitalmente]



Ato da Polícia Militar nº 572/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 23.364/2023
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - SALDO
NEGATIVO DE FÉRIAS - Cb PM Licenciado
928962-3 TIAGO DA ROSA DALEASTE

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 23364/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de férias quando do Licenciamento a Pedido do Cb PM 928962-3 TIAGO DA ROSA DALEASTE, **RESOLVO**:

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, em 12 de maio de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral
[assinado digitalmente]



Ato da Polícia Militar nº 573/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 25.608/2023
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - SALDO
NEGATIVO DE FÉRIAS - 3º Sgt PM RR
0925182-0-01 ANA PAULA LUZ DA SILVEIRA

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 25608/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de férias quando da passagem para a Reserva Remunerada da 3º Sgt PM RR 0925182-0-01 ANA PAULA LUZ DA SILVEIRA,

RESOLVO:

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, em 12 de maio de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral
[assinado digitalmente]



Ato da Polícia Militar nº 574/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 8734/2022
Assunto: REVERSÃO DE AGREGAÇÃO POR FIM LTS DO 2º
Sargento PM Mat. 927420-0 ROBISON ALCIONEI
MARTINS

REVERTER, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 14/PMSC/2023 e ainda o art. 87 e art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término de LTS, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 93/2022, de 04 de fevereiro de 2022, **ROBISON ALCIONEI MARTINS, 2º Sargento PM Mat. 927420-0**, a contar de **08 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 12 de maio de 2023.

LEANDRO GERALDINO SCHAPPO
Ten Cel. PM Resp. p/ Diretoria de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 575/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Assunto: Aprova Instrução Geral para participação em eventos de pós-graduação stricto sensu e dá outras providências (IG-10-702).

ATO Nº 575/PMSC/2023.

Aprova a Instrução Geral para participação em eventos de pós-graduação stricto sensu(IG-10.702) e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Geral para participação em eventos de pós-graduação stricto sensu (PMSC IG-10.702) que com este baixa.

Art. 2º Revogar o Ato nº 935/PMSC/2019.

Art. 3º Estabelecer que este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis–SC, 12 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM–Comandante-Geral da PMSC

(Publicado no Boletim Eletrônico da Polícia Militar nº 20, em 18 de maio de 2023)



Ato da Polícia Militar nº 576/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Assunto: Aprova Instrução Geral sobre o trâmite para a realização de Eventos de Ensino da Educação Continuada (IG-10-704)

ATO Nº 576/PMSC/2023.

Aprova a Instrução Geral sobre o trâmite para a realização de Eventos de Ensino da Educação Continuada no âmbito da PMSC (IG-10-704).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Geral sobre a Comissão de Análise de Produção Científica (PMSC IG-60-704), que com este baixa.

Art. 2º Revogar os Procedimentos Administrativos Padrão nº. 506.1 (Evento de Ensino interno da Educação Continuada) e 506.2 (Evento de Ensino externo da Educação Continuada).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 12 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

(Publicado no Boletim Eletrônico da Polícia Militar nº 20, em 18 de maio de 2023)



Ato da Polícia Militar nº 577/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Protocolo SGPe: 00027197/2023
Assunto: Processo Administrativo decorrente do previsto na Lei
Nº 17.902/2020 - Farra do Boi - Auto de Infração nº
8357522-03

PUBLICAR neste Ato decisão final proferida nos autos de Processo Administrativo decorrente do previsto na Lei Nº 17.902/2020 - Farra do Boi (PAP 119.1), referente ao Auto de Infração nº 8357522-03:

DECISÃO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo SGPe n. PMSC 00027197/2023 instaurado por este comando visando apurar infração autuada no Auto de Infração n. 8357522-05, nos termos da Lei Estadual nº 17902/2020 regulamentada pelo Decreto Estadual n.471/2020 e Portaria n. 091/PMSC/2020, RESOLVO:

1. Concordar do Parecer da Seção Técnica;

2. Impor multa pecuniária de:

() R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em razão da conduta prevista no inciso I do artigo 2º da Lei Estadual 17902/2020

(X) R\$ 1.000,00 (mil reais), em razão da conduta prevista no inciso II do artigo 2º da Lei Estadual 17902/2020

3. Ao Sr. Chefe da Seção Técnica para:

a) Publicar;

b) Oficiar o interessado;

c) Juntar ao Processo Administrativo.

Biguaçu - SC, em 10 de maio de 2023.

Jader Peron Schlichting
Tenente-Coronel PM - Comandante do 24º BPM



Ato da Polícia Militar nº 578/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 30480/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 923429-2-01 JERONIMO NOVACKI
SILVA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JERONIMO NOVACKI SILVA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923429-2-01**, a contar de **09 de maio de 2023**.

Florianópolis, 12 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 579/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 31145/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
SUB TEN PM MAT 919449-5 JADSON CASA
GRANDE BITTENCOURT

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JADSON CASA GRANDE BITTENCOURT**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **919449-5-01**, a contar de **12 de maio de 2023**.

Florianópolis, 12 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 580/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 31526/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - S Ten PM Mat. 915282-2 Moacir
Serafim e outros por cessar a disposição à Casa
Militar da Assembleia Legislativa - ALESC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, bem como no Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Casa Militar da Assembleia Legislativa, no município de Florianópolis/SC, onde exerciam função de interesse policial-militar, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Subtenente	915282-2	Moacir Serafim
2	2º Sargento	924784-0	Josias Gaspar
3	Cabo	367306-5	Josué da Rosa Soares

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 15 de maio de 2023, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Subtenente	915282-2	Moacir Serafim	AJG/CCSV/GCSV	Florianópolis
2	2º Sargento	924784-0	Josias Gaspar	AJG/CCSV/GCSV	Florianópolis
3	Cabo	367306-5	Josué da Rosa Soares	AJG/CCSV/GCSV	Florianópolis

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 581/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 28772/2023
Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA do Cabo
PM Mat. 927925-3-01 PABLO GUSTAVO BARROS

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 24-A, inciso I, alínea “b” da Lei nº 13.954/2019 e art. 107 da CE/89, art. 10, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso VI do artigo 111, no inciso I do artigo 114, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata nº 237/JMC/2023, **PABLO GUSTAVO BARROS, Cabo PM Mat. 927925-3**, a contar de **03 de maio de 2023**.

Florianópolis, 15 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 582/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 31732/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT 921803-3 ADRIANO
AURÉLIO FABRISSIO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADRIANO AURELIO FABRISSIO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921803-3-01**, a contar de **15 de maio de 2023**.

Florianópolis, 15 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 583/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 31615/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 921779-7-01 EDSON BELE

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDSON BELE**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921779-7-01**, a contar de **12 de maio de 2023**.

Florianópolis, 15 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 584/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 31622/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
CEL PM MAT 922329-0-01 ADRIANO MADEIRA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADRIANO MADEIRA**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **922329-0-01**, a contar de **15 de maio de 2023**.

Florianópolis, 15 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 585/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Protocolo SGPe: SSP 1130/2023
Assunto: DISPOSIÇÃO – Cb PM Mat. 927432-4 Romualdo Pires Zytkeuwisz Junior e Cb PM Mat. 933214-6 Ricardo Sebold à Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1.601/2021; no Decreto nº 1.860/2022; bem como os § 1º e § 2º, do art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023, observando-se o Decreto nº 336/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial-militar, a contar de 18 de maio de 2023, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Cabo	927432-4	Romualdo Pires Zytkeuwisz Junior
2	Cabo	933214-6	Ricardo Sebold

2. Os referidos policiais militares passam à condição de **ADIDOS** à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 586/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 31868/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 921689-8-01 NILTON DE ANDRADE

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NILTON DE ANDRADE**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921689-8-01**, a contar de **15 de maio de 2023**.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 587/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 26150/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 921084-9 Antônio Benda da Rocha para frequentar o Curso de Técnicas Policiais de Fiscalização de Transporte - TPFT - UNIPRF.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como no Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Processo Seletivo nº 006/SEC3/CPMR/2023,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o Curso de Técnicas Policiais de Fiscalização de Transporte (TPFT), a ser realizado na Universidade de Polícia Rodoviária Federal (UNIPRF), no município de Florianópolis/SC, com direito a remuneração (subsídio), bem como o deslocamento de viatura e diária de curso, com recursos do Convênio PMSCxSIE, o **Major PM Mat. 921084-9 Antônio Benda da Rocha**, no período de 19 de junho a 14 de julho de 2023.
- O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 588/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 22.950/2022
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - VALOR
EXCEDENTE DE SUBSÍDIO - Cb PM Licenciado
933820-9 WILLIAM FERRAZ DA SILVA CRUZ

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 22.950/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos indevidamente por lançamento de valor excedente de subsídio quando do Licenciamento a Pedido do **Cb PM Licenciado 933820-9 WILLIAM FERRAZ DA SILVA CRUZ, RESOLVO:**

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, em 16 de maio de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral
[assinado digitalmente]



Ato da Polícia Militar nº 589/2023

BEPM: 2023/20

Data publicação: 18/05/2023

Assunto: Aprova a Instrução Reguladora sobre temas de pesquisa e orientação no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC IR-70-001).

ATO Nº 589/PMSC/2023.

Aprova a Instrução Reguladora sobre temas de pesquisa e orientação no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC IR-70-001).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Instrução Reguladora sobre temas de pesquisa e orientação no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC IR-70-001), que com este baixa.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis –SC, 16 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM –Comandante-Geral da PMSC

(Publicado no Boletim Eletrônico da Polícia Militar nº 20, em 18 de maio de 2023)



Ato da Polícia Militar nº 590/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 31200/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
SUB TEN PM MAT 915019-6-01 LUCIO GOLES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUCIO GOLES**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **915019-6-01**, a contar de **11 de maio de 2023**.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 591/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Protocolo SGPe: 00031503/2023
Assunto: Declara Oficial da PMSC como Comandante de aeronaves de asas rotativas da PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, artigos 5º e 56 da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art.1º - DECLARAR o Tenente Coronel PM Mat 926735-2 Jair Pereira de Sousa COMANDANTE DE AERONAVE DE ASA ROTATIVA DA PMSC, com base no resultado da reunião do Conselho Operacional de Vôo do Batalhão de Aviação da PMSC, realizada em data de 13ABR23, a fim de deliberar sobre a conclusão do Estágio "ECHO" do referido oficial, o qual foi considerado APTO, e, portanto, AUTORIZADO a exercer as funções de comandante de aeronaves de asa rotativa da PMSC, conforme restou assentado em ata que se encontra arquivada no BAPM-SC.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 597/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 30855/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 923614-7-01 JEFFERSON ROGERIO
MINA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JEFFERSON ROGERIO MINA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923614-7-01**, a contar de **15 de maio de 2023**.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 599/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 31526/2023
Assunto: DISPOSIÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 924784-0 Josias Gaspar à Casa Militar da Assembleia Legislativa - ALESC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1.601/2021; no Decreto nº 1.860/2022; bem como os § 1º e § 2º, do art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023, observando-se o Decreto nº 336/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar da Assembleia Legislativa, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial-militar, a contar de 17 de maio de 2023, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	2º Sargento	924784-0	Josias Gaspar

2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 611/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 32377/2023
Assunto: REFORMAR por incapacidade física MATEUS
SALES, 3º Sargento PM Mat 925498-63-01.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 24-A do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V e VI do artigo 111, e no inciso II do artigo 114, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 266/JMC/2023, **MATEUS SALES**, 3º Sargento PM Mat **925498-6-01**, a contar de **17 de maio de 2023**.

Florianópolis, 17 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 612/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Assunto: Aprova a Instrução Geral sobre o trâmite para a realização de Eventos de Ensino da Educação Continuada no âmbito da PMSC (IG-10-704).

ATO Nº 612/PMSC/2023.

Aprova a Instrução Geral sobre o trâmite para a realização de Eventos de Ensino da Educação Continuada no âmbito da PMSC (IG-10-704).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Geral sobre a Comissão de Análise de Produção Científica (PMSC IG-60-704), que com este baixa.

Art. 2º Revogar os Procedimentos Administrativos Padrão nº. 506.1 (Evento de Ensino interno da Educação Continuada) e 506.2 (Evento de Ensino externo da Educação Continuada).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis–SC, 12 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM–Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 613/2023

BEPM: 2023/20
Data publicação: 18/05/2023
Protocolo SGPe: PMSC 32745/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 923815-8-01 PAULO CESAR DA
SILVA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO CESAR DA SILVA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923815-8-01**, a contar de **18 de maio de 2023**.

Florianópolis, 18 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/20 , de 18/05/2023, contendo 31 páginas.

Assinado Eletronicamente
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TB7UL310**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 19/05/2023 às 16:54:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMyOTM1XzMzMzk1XzlwMjNfVEI3VUwzMTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00032935/2023** e o código **TB7UL310** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.